## **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

## RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS. REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2022

1. Receita produto de Impostos.	43.613.930,64
1.1. Receita de Impostos	7.008.353,96
1.1. Receita de IPTU	3.062.704,87
1.2. Receita de ITBI	962.048,18
1.3. Receita de ISS	2.236.285,07
1.4. Receita de IRRF	1.008.228,75
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	27.609,20
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	285.748,39
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	141.645,63
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-715.916,13
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	36.605.576,68
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea "b".	19.570.651,33
2.2. Cota-Parte do ITR	20.383,41
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	13.957.492,69
2.5. Cota-Parte do IPVA	2.917.923,51
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	135.784,48
2.7. Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	3.341,26
2.8. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS				
CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR		
0.1.02.000000	ASPS - Recursos de Impostos – Mínimo de 20,62%	8.993.192,49		
0.1.02.000000	ASPS - Recursos de RDB	49.664,08		
0.3.02.000000	ASPS – Superávit financeiro Recursos de Impostos	130.599,67		
0.1.79.000198	ASPS – Aquisição de Equipamentos para o Hospital	1.750,02		
0.1.79.710200	ASPS – Aquisição de Van para Saúde	200.000,00		
0.2.06.270000	ASPS – Ações de Vigilância Sanitária	76.102,86		
0.6.06.270000	ASPS – Superávit Financeiro – Ações de Vigilância Sanitária	35.719,64		
0.2.34.000207	ASPS – Habilitação de Leitos de UTI Adulto Tipo II-Covid 19	0,00		
0.6.38.280096	ASPS – Superávit Financeiro - Coronavirus Covid 19 SCTIE – Portaria 2516	0,00		
0.6.38.280098	ASPS – Superávit Financeiro – Transf. Rec. SUS-Combate ao Covid-19	0,00		
0.2.38.280099	ASPS – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.510.863,19		
0.2.38.280100	ASPS – Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
0.6.38.000156	ASPS – Superávit Financeiro Ações de Assistência Farmacêutica Básica	30.858,58		
0.2.67.290156	ASPS – Ações de Assistência Farmacêutica Básica	59.516,91		
0.6.38.000169	ASPS – Superávit Financeiro ASPS Incentivo Est. p/Ações e Serv. de MAC	345,31		
0.2.67.290158	ASPS – Ações de Atenção Básica de Saúde	368.520,87		
0.6.67.290158	ASPS – Superávit Financeiro Ações de Atenção Básica de Saúde	5.573,90		
0.2.67.290159	ASPS – Ações Média e Alta Complexidade Ambul. Hospitalar	105.233,56		
0.2.67.290160	ASPS – Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	1.371,42		

0.6.27.290160	ASPS – Superávit Fin. Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	2.487,69
0.6.52.000000	ASPS – Combate ao CONVID-19 nas Escolas	0,00
0.6.52.000097	ASPS – Superávit financeiro – Ações de Combate ao COVID-19-Port1666/20	0,00
0.2.52.000209	ASPS – Auxílio Financeiro p/Corona vírus-COVID19-SAPS	1.772,61
0.6.52.000209	ASPS – Superávit Financ.Auxílio Financeiro p/Corona vírus-COVID19-SAPS	452,40
0.2.52.000210	ASPS – Aux. Fin. p/Corona vírus (Covid-19) – SAPS – Portaria 3874/20	143.051,70
0.6.252.00210	ASPS - Aux. Fin. p/Coronavírus (Covid-19) - SAPS - Portaria 3874/20	420.574,45
0.2.52.000212	ASPS – Aux.Fin.p/Corona vírus(Covid-19) – SAES	997.600,00
0.6.52.000212	ASPS – Aux.Fin.p/Corona vírus(Covid-19) – SAES	1.636.732,45
0.2.52.000213	ASPS – Auxílio Financeiro p/Coronavirus (covid19)	40.500,00
0.6.52.000213	ASPS – Auxílio Financeiro p/Coronavirus (covid19)	40.500,00
0.6.53.000094	ASPS – Superávit Financeiro – Centro de Atend.p/Enfret.COVID-19	0,00
0.2.63.000208	ASPS – Convênio c/a SES-Manut.dos Serv. Hosp. Leitos UTI – COVID-19	0,00
0.6.63.000208	ASPS – Superávit Financeiro-Conv.c/s SES-Manut.dos Serv.Hosp.Leitos	5.055,52
0.2.63.710223	ASPS – Custeio e Manutenção do Hospital Imaculada Conceição	100.461,24
0.2.67.290169	ASPS – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. de MAC	46.494,77
0.2.67.290093	ASPS – Superávit Financeiro Conv. Estado-Ampliação e Ref.do Hospital	0,00
0.6.67.290169	ASPS - Superávit Financeiro – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. de MAC	0,00
0.2.79.710131	ASPS – Aquisição de Veículo	100.000,00
0.2.88.850119	ASPS – Alienação de Veículos da Saúde	37.900,00
	TOTAL	24.142.895,33

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
CÓDIGO	CÓDIGO			DESPESA	
DR	SUB-	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA	LIQUIDADA	DIFERENÇA
	FUNÇÃO		LEGAL	ATÉ O MÊS	
3.1. Receita de	Impostos		9.173.456,24	9.142.550,18	-30.906,06
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	5.108.514,05	5.077.607,99	-30.906,06
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.758.439,20	3.758.439,20	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilát. Terapêutico	126.379,99	126.379,99	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	4.753,34	4.753,34	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	44.769,99	44.769,99	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	130.599,67	130.599,67	0,00
(+) Cancelamento de Restos a Pagar		0,00	0,00	0,00	
(-) RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira		0,00	0,00	0,00	
(+) Pagamento	de RP Inscrito	sem Cobertura Financeira	0,00	0,00	0,00

3.2. Receita de Outras Fontes		14.969.439,09	14.725.350,93	-244.088,16	
0.1.79.000198	301	Atenção Básica	1.750,02	0,00	-1.750,02
0.1.79.710200	301	Atenção Básica	200.000,00	0,00	-200.000,00
0.2.06.270000	304	Vigilância Sanitária	76.102,86	63.656,73	-12.446,13
0.6.06.270000	304	Vigilância Sanitária	35.719,64	35.719,64	0,00
0.2.34.000207	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.6.38.280096	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.6.38.280098	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.2.38.280099	301	Atenção Básica	6.624.094,05	6.622.921,98	-1.172,07
	302	Assistência Hospitalar e Amb	3.795.795,80	3.795.795,80	0,00
	303	Suporte Profilát. Terapêutico	90.973,34	90.973,34	0,00
	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.2.38.280100	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

0.6.38.000156	303	Suporte Profilát. Terapêutico	30.858,58	30.858,58	0,00
0.2.67.290156	303	Suporte Profilát. Terapêutico	59.516,91	38.797,36	-20.719,55
0.6.38.000169	301	Atenção Básica	345,31	345,31	0,00
0.6.67.290156	303	Suporte Profilát. Terapêutico	0,00	0,00	0,00
0.6.38.290160	301	Atenção Básica	2.487,69	2.487,69	0,00
0.2.67.290158	301	Atenção Básica	368.520,87	350.495,33	-18.025,54
0.6.67.290158	301	Atenção Básica	5.573,90	5.573,90	0,00
0.2.67.290159	301	Atenção Básica	105.233,56	90.846,58	-14.386,98
0.2.67.290160	301	Atenção Básica	1.371,42	1.123,74	-247,68
0.6.27.290160	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.52.000000	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.6.52.000097	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.2.52.000209	305	Vigilância Epidemiológica	1.772,61	0,00	-1.772,61
0.6.52.000209	305	Vigilância Epidemiológica	452,40	452,40	0,00
0.2.52.000210	305	Vigilância Epidemiológica	143.051,70	143.051,70	0,00
0.6.52.000210	305	Vigilância Epidemiológica	420.574,45	420.574,45	0,00
0.2.52.000212	305	Vigilância Epidemiológica	997.600,00	997.600,00	0,00
0.6.52.000212	305	Vigilância Epidemiológica	1.636.732,45	1.636.732,45	0,00
0.2.52.000213	305	Vigilância Epidemiológica	40.500,00	40.500,00	0,00
0.6.25.000213	305	Vigilância Epidemiológica	40.500,00	40.500,00	0,00
0.6.53.000094	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.2.63.000208	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
0.6.63.000208	305	Vigilância Epidemiológica	5.055,52	5.055,52	0,00
0.2.63.710223	302	Assistência Hospitalar e Amb.	100.461,24	100.461,24	0,00
0.2.67.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	46.494,77	29.027,19	-17.467,58
0.3.67.000093	302	Assistência Hospitalar e Amb.	0,00	0,00	0,00
0.6.67.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	0,00	0,00	0,00
0.2.79.710131	301	Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	0,00
0.2.88.850119	301	Atenção Básica	37.900,00	81.800,00	43.900,00
	Т	OTAL	24.142.895,33	23.867.901,11	-274.994,42

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	20,96%	5,96%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS	
4.1 = 9.142.550,18x100/43.613.930,64=20,96%	

Nova Trento, 31 de janeiro de 2023.

**TIAGO DALSASSO**Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA ADAMI Secretária Municipal de Saúde

**ADERICO EDILIO DALRI** 

Contador – CRC/SC 015336/O-3